

Ata da reunião dos membros do
CM DCA - Conselho Municipal dos Di-
reitos da Criança e do Adolescente
realizada dia 10 de agosto de 2004

Das dez dias do mês de agosto de dois
mil e quatro, reuniram-se na sala
da Câmara dos vereadores do município
de Vidal Ramos, os membros do conse-
lho municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente, para tratarem dos seguin-
tes assuntos: levantamento do número
de crianças de zero a seis anos que não
frequentam creches ou jardins, ainda não
se encontra concluído por falta de dados
do Chapadão do Tigre, Molungu e Fátima
Recebemos do Fórum Catarinense pelo Fim da
Violência e da Exploração Sexual Infanto-ju-
venil, um questionário que foi respondido
junto ao grupo presente, tratando sobre assun-

tes de competência deste Conselho, como: registro de Programas de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, e as famílias. Programa de atendimento aos agressores de violência sexual. Programas de Prevenção a violência sexual infanto-juvenil. Não possuímos estes programas, portanto, não possui Plano de ações deste gênero, embora tenha promovido estudos, debates e palestras sobre a temática em escolas e outras instituições. Como observação registra-se que as crianças e adolescentes, vítimas de abuso e violência sexual, são atendidas por médicos, assistente social e Psicóloga do município. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, na ausência da secretária e eu Miriam Teresinha Kuhnlen Boandio, Presidente deste Conselho, escrevi a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Didal Ramos, 10 de agosto de 2004.

Miriam T. Kuhnlen Boandio.

Cfn